

### JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência não ter local apropriado para funcionamento do CREAS, dando continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos em situação de risco. A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim, atenda os serviços de atendimento de crianças adolescentes em situação de violação de direitos, vínculos rompidos e risco social. Buscando dinamizar as atividades do CREAS, uma vez que seu trabalho é imprescindível para a garantia de direitos de crianças e adolescentes e consequentemente propiciar a melhoria da qualidade de vida deste público alvo.

Eldorado do Carajás, de 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Francisca Neto Rocha dos Santos  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 373/2021